

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 079

REMOÇÃO DE PESSOAL

DATA DE PUBLICAÇÃO: 21/02/2025

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2024.

CONSIDERANDO

- o Processo SEI nº 53400-000709/2025-25; e
- a Norma de Remoção - NOR 309.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, a pedido, o empregado FABIO CERQUEIRA CARDOSO, JCP/Jornalismo, matrícula nº 14331, da Coordenação de Produção e Reportagem de Radiojornalismo - DF, SP e MA/Gerência de Radiojornalismo/Gerência Executiva da Agência Brasil, Radioagência e Radiojornalismo/Diretoria de Jornalismo, em Brasília/DF, para a Coordenação de Radiojornalismo - RJ/Gerência de Radiojornalismo/Gerência Executiva da Agência Brasil, Radioagência e Radiojornalismo/Diretoria de Jornalismo, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção - NOR 309.

Art. 2º - Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de 24/02/2025.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA

Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Maria De Machado Lemos Ribeiro, Gerente-Executivo(a)**, em 21/02/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charles De Lima, Diretor(a)-Presidente**, em 21/02/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040313** e o código CRC **37B2B134**.

